

1 **Ata da 9ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA,**  
2 realizada aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, com início às catorze  
3 horas e trinta e três em segunda chamada, nas dependências do Auditório I da OAB  
4 Subseção Santos, situado na Praça José Bonifácio, número cinquenta e cinco, Centro  
5 Histórico em Santos, São Paulo. Participantes: **Cristiane Zamari** – CODEP/SEMULHER  
6 (Titular), **Tiago Leal dos Santos** – CODEP/SEMULHER (Suplente), **Carolina Maylart de**  
7 **Lima** – 1º SIEDI (Titular), **Juliana Cunha Carlini** – 1º SIEDI (Suplente), **Luciana Cabral**  
8 **de Castro** – 2º SIEDI (Suplente), **Rodrigo Franco Pinto** – SEDURB (Suplente), **Fabio de**  
9 **Oliveira Franco** – SEMAM (Titular), **Maria Helena Ng** – SEMAM (Suplente), **Rosângela**  
10 **Candido Salgueiro** – CET (Titular), **Eloisa Fraga Lopes Galasso** – SEECTUR  
11 (Suplente), **Cristiane Simões Gameiro Guedes** – SEDUC (Titular), **Renato Moreira da**  
12 **Silva** – SEMES (Suplente), **Vanderlei Hassan** – SECULT (Titular), **Mário Jorge Santos**  
13 **de Carvalho Vilhena** – SMS (Suplente), **Luis Trajano de Oliveira** – SEFIN (Titular),  
14 **Frederico Guilherme de Moura Karaoglan** – CONDEPASA (Titular), **Daniel Passos**  
15 **Proença** – CAU (Titular) e **Fernanda Faria Meneghello** – CAU (Suplente). Verificação da  
16 lista de presença acostada a esta Ata, que foi assinada pelos membros presentes e por  
17 convidados. Ausências justificadas estarão registradas na lista de presença. Iniciada a  
18 reunião, a Senhora Coordenadora *Cristiane Zamari* cumprimenta os presentes, o Senhor  
19 *Tiago Leal dos Santos*, Secretário, entrega Lista de Presença para assinatura dos  
20 Membros da Comissão. Logo após coloca-se em pauta os itens a serem discutidos para a  
21 referida reunião, conforme publicação em Diário Oficial. **1) Apreciação e aprovação da**  
22 **Ata da Reunião do dia 01/09/2022. 2) Apresentação de Projetos de Acessibilidade**  
23 **pelos Membros da SEDUC. 3) Acessibilidade ao Pavimento Térreo do Instituto**  
24 **Histórico e Geográfico. 4) Análise do Decreto Federal nº 9.451 de 26/07/2018 e**  
25 **Projetos de Edificações Multifamiliares. 5) Acessibilidade de projetos e obras em**  
26 **andamento das respectivas Secretarias. 6) Contribuição ao Regimento Interno com**  
27 **retorno da resposta da PROJUR. 7) Assuntos Gerais. Item um – Apreciação e**  
28 **aprovação da Ata da Reunião do dia 01/09/2022.** A Coordenadora pergunta aos  
29 integrantes presentes se há a necessidade da leitura da Ata de Setembro. Os integrantes  
30 afirmam não haver necessidade da leitura. A Ata da Reunião de 01/09/2022 por  
31 unanimidade foi aprovada. **Item dois - Apresentação de Projetos de Acessibilidade**  
32 **pelos Membros da SEDUC.** A Senhora *Cristiane Zamari* inicia informando que a Senhora

33 *Cristiane Simões Gameiro Guedes* da SEDUC trouxe a Arquiteta da PRODESAN,  
34 Senhora *Angela Pasetti Higa* para realizar a apresentação dos Projetos do Termo de  
35 Ajustamento de Conduta (TAC) que fora firmado com o Ministério Público para adequação  
36 das Unidades Municipais de Educação (UMEs) de Santos. A Senhora *Angela Pasetti Higa*  
37 inicia sua fala explicando que formataram o Projeto a partir desse TAC junto com a SIEDI,  
38 sendo que alguns já iniciaram a execução das obras. Alega que já há três Processos em  
39 andamento representando três lotes e dois deles já estão acontecendo por Edital. A  
40 Arquiteta continua a relatar que irá abordar um Projeto que servirá para trazer o  
41 entendimento do que se tem feito em geral a respeito das obras em Escolas, porém  
42 numera que já estão executando serviços nas seguintes unidades: UME - Oswaldo Justo,  
43 UME – João Papa Sobrinho, UME – Prefeito Esmeraldo Tarquínio, UME – Olívia  
44 Fernandes, UME – Elsa Virtuoso, UME – Auxiliadora da Instrução, UME - Antônio de  
45 Oliveira Passos Sobrinho e UME – Doutor Porchat de Assis. Conta ainda que as aulas  
46 têm sido mantidas, necessitando apenas de algumas realocações de salas, administrando  
47 junto com a equipe o remanejamento das crianças. Explica que nesta primeira etapa são  
48 as Escolas com obras mais simples de serem executadas, mas em algumas Escolas que  
49 estão sofrendo grandes intervenções já entrarão com a Acessibilidade também nessas  
50 grandes Escolas. Entretanto, comenta que estão sem alunos pois foram remanejados  
51 para outros espaços e aproveita-se para realizar a parte da obra que prevê Acessibilidade  
52 e ainda não pegaram Grandes obras que estejam com alunos. A Arquiteta complementa  
53 que está responsável pelos Projetos de Acessibilidade das UMEs de Santos e trouxe para  
54 a reunião um Estudo de Caso sobre a UME – Avelino da Paz Vieira, porque por meio  
55 dessa apresentação será demonstrada toda a metodologia adota para todas as Escolas.  
56 Conta que a solicitação sempre vem da SIEDI, então ela faz uma vistoria preliminar para  
57 saber qual a complexidade que terá o Projeto que segue a Norma ABNT 9050, que  
58 aborda a Acessibilidade em Edificações, e a ABNT 16537, que fala especificamente sobre  
59 sinalização de piso. Em um segundo momento é feito um levantamento “*in loco*”, elabora  
60 o Projeto Arquitetônico e faz o memorial descritivo das intervenções que são feitas no  
61 local. A Senhora *Angela Pasetti Higa* explica que a ABNT 9050 tem um item específico  
62 sobre Escolas que devem ser atendidos nas Unidades de Ensino. Este item fala da  
63 entrada dos alunos que devem ser localizados em uma guia menor e de menor tráfego,  
64 sobre a rota acessível, acessando todos os espaços administrativos, de prática esportiva,

65 recreação e sala de aula. No caso dos complexos educacionais também devem ter essa  
66 rota acessível. A NBR também normatiza sobre o número mínimo de sanitários, sobre os  
67 mobiliários que têm que ser implementados e como são esses mobiliários, sobre as  
68 lousas, escadas e rampas. Após a análise do local, a Arquiteta comenta que norma é  
69 observada e realizada também projeto de comunicação visual com sinalização em braile  
70 ao lado da maçaneta. A Arquiteta continua demonstrando aos presentes por meio de  
71 projeção em tela os locais observados e as propostas de mudança com adaptação de  
72 acessibilidade obedecendo a Norma. A Coordenadora agradece a Senhora *Angela Pasetti*  
73 *Higa* e solicita o envio de um resumo da apresentação para divulgação dos projetos de  
74 acessibilidade. **Item três - Acessibilidade ao Pavimento Térreo do Instituto Histórico**  
75 **e Geográfico.** A Senhora *Cristiane Zamari* inicia o Item dois da Pauta informando que a  
76 Senhora *Fernanda Rodrigues Alarcon* da SIEDI está doente e não pode comparecer.  
77 Informa que falaria sobre o **Processo Administrativo nº 024397/2022-96** cujo assunto é  
78 “*Reforma sem acréscimo de área construída*” do Instituto Histórico e Geográfico e Santos,  
79 porém sem o Processo em mãos a discussão fica prejudicada, não sendo possível discutir  
80 a situação nesta reunião, ficando para a próxima reunião ordinária. **Encaminhamento:** A  
81 respeito do Item dois, será trazido o processo para discussão na reunião de novembro.  
82 **Item quatro - Análise do Decreto Federal nº 9.451 de 26/07/2018 e Projetos de**  
83 **Edificações Multifamiliares.** Esse item foi proposto novamente para esta Reunião,  
84 contudo pela ausência justificada da Senhora *Fernanda Rodrigues Alarcon* este item  
85 também ficou prejudicado na discussão. **Encaminhamento:** Foi dado o seguinte  
86 encaminhamento: A respeito do Item três, será trazido algum processo na reunião de  
87 novembro para exemplificar a discussão que se pretende. **Item cinco - Acessibilidade**  
88 **de projetos e obras em andamento das respectivas Secretarias.** A Coordenadora  
89 inicia a abordagem desse item ressaltando a importância das Secretarias trazerem seus  
90 projetos e obras em andamento para discussão. Pontua que tem dado certo as  
91 apresentações já feitas, mas ressalta que faltam algumas secretarias trazerem. **5.1) Item**  
92 **cinco ponto um – Retomada da Discussão do Processo Administrativo nº**  
93 **37739/2014-09 (Assunto: Alvará de Licença - Endereço: Praça Patriarca José**  
94 **Bonifácio, nº 60 – Centro):** A Senhora *Cristiane Zamari* informa que recebeu o processo  
95 com a seguinte cota: “**À CODEP – Solicitamos oficial a Humanitária para atendimento**  
96 **do Decreto Federal nº 5.296/2004, NBR 9050 e Artigo 11 da Lei 10.098/2000 para**

97 **atendimento e garantia da Acessibilidade Universal, conforme sugerido em reunião**  
98 **da Comissão Permanente de Acessibilidade na presente data**". A Coordenadora  
99 solicita aos presentes a melhor forma de abordar esta situação, pois explica que  
100 consultou os competes da CODEP, que é uma Coordenadoria subordinada ao  
101 Departamento de Cidadania e Direitos Humanos, sendo hierarquicamente inferior a um  
102 Departamento como o DECONTE, por exemplo. Pontua que a CODEP não tem  
103 competência para officiar a Humanitária, e a seu ver o que ela poderia fazer é trazer esse  
104 assunto para a Comissão e os membros juntos sugerirem a redação desse Ofício e o  
105 próprio DECONTE deveria officiar. A Senhora *Luciana Cabral de Castro* da SIEDI informa  
106 que normalmente eles mesmos officiam. A Coordenadora continua a argumentar que por  
107 não ter competência, entende que não teria validade nenhuma se fizesse tal Ofício, tendo  
108 mais força um documento oriundo da SIEDI mesmo, baseado no que foi solicitado para a  
109 CODEP fazer. A Senhora *Cristiane Zamari* pergunta ainda para a representante da SIEDI  
110 se pode devolver o Processo ao DECONTE sugerindo pela competência. A Senhora  
111 *Luciana Cabral de Castro* confirma. **5.2) Item cinco ponto dois – Devolutiva sobre o**  
112 **caso da Reforma da Academia C4):** A Senhora *Cristiane Zamari* dá a palavra para a  
113 Senhora *Luciana Cabral de Castro*, que havia ficado de verificar com o Setor Técnico se a  
114 reforma foi entendida como obra nova ou reforma com acréscimo de área. A Senhora  
115 *Luciana Cabral de Castro* afirma que o Processo dessa Academia está sendo analisado  
116 como reforma sim, contudo aponta que o Processo apresenta outras pendências além da  
117 questão da Acessibilidade que deverão ser atendidas. Em relação a Acessibilidade  
118 argumenta que a NBR diz que onde houver banheiros, estes devem ser adaptados.  
119 Exemplifica que no andar que ele queria não colocar um banheiro, tem um banheiro  
120 masculino ali, então ele deveria adaptar ou então não ter banheiro nenhum naquele  
121 pavimento. Explica ainda que o código de Edificação diz que tem que haver "X" banheiros  
122 a cada 300m<sup>2</sup>, pelo que se recorda a conta dele deveria dar quatro conjuntos de  
123 banheiros masculinos e femininos, ou seja a cada 300m<sup>2</sup> deve-se ter um conjunto de  
124 banheiros separado por sexo. Afirma que ele tem os quatro banheiros separado por sexo,  
125 então a Lei de Acessibilidade diz que onde houver banheiros estes deverão ser  
126 adaptados, se ele distribuir esses quatro em cada andar, os andares que distribuiu  
127 deverão ter banheiros adaptado também. Se ele colocou um banheiro em cada andar,  
128 então deverá ter banheiros acessíveis em cada andar. Se ele pensar na possibilidade de

129 colocar a quantidade de banheiros obrigatórios em um andar apenas, como o térreo por  
130 exemplo, ele poderia. **Encaminhamento:** Foi dado o seguinte encaminhamento: A  
131 respeito do Item cinco ponto um, será encaminhado o **Processo Administrativo nº**  
132 **37739/2014-09** para o DECONTE pela competência. **Item seis - Contribuição ao**  
133 **Regimento Interno com retorno da resposta da PROJUR.** A Senhora *Cristiane Zamari*  
134 informa aos presentes que o **Processo Administrativo nº 041507/2022-39** que trata do  
135 Regimento Interno da CPA foi devolvido pela PROJUR com algumas sugestões. É  
136 efetuada a leitura da Cota dada pela PROJUR aos presentes. Após a leitura abre-se  
137 discussão sobre os apontamentos. A respeito do Secretário da Comissão abre-se votação  
138 para saber se a Comissão prefere que o Secretário da CPA seja um membro eleito pela  
139 Comissão ou um servidor público indicado pelo Secretário da pasta vinculada a  
140 Comissão. **Encaminhamento:** A respeito do Item seis, a Comissão decide em votação  
141 por unanimidade que o Secretário da CPA será um Servidor Público indicado pela  
142 Secretaria Municipal vinculada à Comissão. A respeito do texto novo do Regimento  
143 Interno será abordado na próxima Reunião Ordinária de novembro. **Item sete - Assuntos**  
144 **Gerais.** A Senhora *Cristiane Zamari* antes de concluir a reunião, informa que há mais um  
145 item para votação que será tratado nos assuntos gerais. **7.1) Item sete ponto um –**  
146 **Manifestar a preferência de local disponível para a realização das Reuniões**  
147 **Ordinárias da CPA:** A Coordenadora pergunta aos membros presentes qual a  
148 preferência de local para a realização das Reuniões da CPA: Manter as reuniões no  
149 auditório da OAB ou verificar as disponibilidades do Paço Municipal. **Encaminhamentos:**  
150 Foi dado o seguinte encaminhamento: Sobre o item sete ponto um, a Comissão decide  
151 em votação por unanimidade que a preferência de local para a realização das Reuniões  
152 da CPA será pelo Auditório da OAB. Sem mais nada a tratar, deu-se por encerrada a  
153 reunião às dezesseis horas e cinquenta e um minutos e eu, Tiago Leal dos Santos,  
154 Secretário, lavro a presente ata que vai assinada por mim e pela Senhora Coordenadora.  
155 Santos, 06 de outubro de 2022.

156  
157  
158  
159  
160  
161

**CRISTIANE ZAMARI**  
Coordenadora da CPA

**TIAGO LEAL DOS SANTOS**  
Secretário da CPA